

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

O **Município de Salto**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelos Secretários de Administração, **Sr. Fernando Amâncio de Camargo**, estado civil **casado**, nacionalidade **brasileiro** portador do RG nº 19.345.788 e CPF nº 133.190.568, de Educação, **Sr. José Carlos Grigoletto**, estado civil **casado**, nacionalidade **brasileiro**, portador do RG nº 11.069.180-5 e CPF nº 003.010.408-42 e de Saúde, **Sr. Flavio Francisco Vitale Filho**, estado civil **casado**, nacionalidade **brasileiro**, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA

Denominação: **ML DA SILVEIRA EPP**

Endereço: **Rua Turmalina, 683 – Recreio Campestre Jóia – Indaiatuba – SP CEP 13.347-040 – Telefone 19 3936-5126**

CNPJ: **08.974.329/0001-65**

Representante Legal: **MARCOS LUIZ DA SILVEIRA**

CPF: **261.605.148-65**

Valor Global da Ata: **R\$ 2.006.231,48** (Dois milhões, seis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

LOTE 01						
MATERIAIS DE LIMPEZA - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QTDADE ANUAL	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Acabamento 100 % acrílico de base aquosa para pisos Indicado para pisos tratáveis como: granitos antigos, granilites, marmorites, ardósias, korodur, cerâmicas, cimento queimado, pisos vinílicos. Ideal para shoppings, supermercados, clubes, condomínios, escolas, escritórios, hospitais, hotéis, indústrias e residências, restaurável com enceradeira HS, auto brilho imediato após a utilização, antiderrapante. Indicado para pisos com médio e alto tráfego. teor de sólidos de no mínimo 12 %. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto.	Galões de 5 litros	48	INNOVATION	R\$ 152,00	R\$ 7.296,00

Prefeitura da Estância Turística de Salto



2	Removedor de cera CONCENTRADO, produto que remove sujidades e acabamento acrílico em pisos que tenham médio e alto tráfego. Desenvolvido para a remoção de acabamentos acrílicos (ceras e impermeabilizantes), incluindo ceras muito antigas já endurecidas pelo processo H.S o produto deverá ser diluído conforme informações no seu rótulo. Aspecto: Líquido transparente. Cor: Laranja característico. PH: 13,00 mínimo. Concentração: 21,0±1,0. Densidade: 1,0±0,03. Composição: Veículo; Alcalinizantes, Solvente e Corante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento do certame registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto.	Galões de 5 litros	48	INNOVATION	R\$ 150,20	R\$ 7.209,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 14.505,60

LOTE 03						
MATERIAIS DE LIMPEZA - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Cera líquida auto brilho incolor, acondicionada em frasco plástico de 750 ml, proporcionando perfume agradável, ação anti derrapante com secagem rápida, indicada para pisos frios como: paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, ardósia, cimento queimado e concreto.. Contém em sua formulação componentes acrílicos e aditivos especiais que quando aplicado no piso formam um película protetora resultando e mantendo um brilho espontâneo com aspecto molhado. Composição: atenuador de espuma, plastificantes, conservante, plastificante, agente formador de filme, agente nivelador, conservante e veículo. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição.. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento do certame registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto.	Frascos de 750ml	432	FACILITA	R\$ 11,90	R\$ 5.140,80
2	Removedor Solvente mineral altamente eficaz na remoção de ceras à base de petróleo. Obtido a partir de uma combinação complexa de hidrocarbonetos, possui ação desengordurante e desengraxante. Indicado para a remoção de ceras de assoalhos, gorduras em vidros, azulejos e pisos cerâmicos. Ideal para a limpeza de móveis, fórmicas, geladeiras, fogões, remoção de colas e adesivos. Aspecto: Líquido límpido, incolor. EMBALADO em embalagem plástica resistente de 01 litro. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento do certame registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto.	Frasco de 1.000ml	156	FACILITA	R\$ 17,60	R\$ 2.745,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 7.886,40

LOTE 05						
MATERIAIS DE LIMPEZA - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Detergente líquido neutro, embalado em frasco plástico de 500ml, PH de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto (modo de usar, precauções e validade. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame laudo de ensaio físico que comprove a biodegradabilidade e o PH do produto.	Frasco de 500 ml	7.200	YPE	R\$ 2,57	R\$ 18.504,00
2	Limpador Uso geral 4 em 1 de 500ml desenvolvido para limpar, higienizar, perfumar e desengordurar os ambientes, aspecto líquido límpido cor, incolor, ph (100%): 11,5 ± 1,0 concentração (refrat.) 5,5 ± 0,5%, validade do produto: 03 anos. Composição: espessante; solvente; conservante; tensoativo não iônico; sequestrantes; tensoativo aniônico, fragrância; veículo. . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame ficha técnica do produto, FISPQ, o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento para saneantes para o fabricante e para o distribuidor.	Frasco de 500 ml	9.792	AUDAX	R\$ 4,60	R\$ 45.043,20
3	Limpa vidros, especialmente produzido para limpar e dar brilho, proporcionando uma transparência única. Recomendado para a limpeza de vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio; Alcalinizante; Solventes; Corante; Veículo; Sequestrante; Embalado em frasco plástico de 500 ml, . A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ do produto.	Frasco de 500 ml	2.880	AUDAX	R\$ 4,88	R\$ 14.054,40
4	Lustrador a base de silicone, que atuam diretamente na madeira, formando uma película protetora. Validade do produto: 03 anos. COMPOSIÇÃO: Carnaúba, Veículo, Solvente, Conservante, Coadjuvante, Alcalinizante, Tensoativo Aniônico, Espessantes, Atenuador de Espuma, Essência. O produto deverá proteger os móveis e dar muito mais brilho. A empresa deverá apresentar FISPQ, o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento para saneantes para o fabricante e para o distribuidor.	Frasco de 200gr	2.016	AUDAX	R\$ 5,80	R\$ 11.692,80
5	Sabão em pedra, em barra de 200g, glicerinado,. Testado dermatologicamente. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão ácidos graxos de sebo, sabão ácidos graxos de soja, coadjuvantes, glicerina, agente anti redepositante, fragrância, branqueador óptico, corante e água] apresentação em pacotes com 05 unidades A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame ficha técnica do produto, FISPQ, o registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento para saneantes para o fabricante e para o distribuidor.	Unidade	4.200	YPE	R\$ 1,99	R\$ 8.358,00

6	Detergente em pó biodegradável para lavagem de roupas composto Tensoativo aniônico, alcalinizantes, branqueador óptico, coadjuvantes, sequestrante, sinergista, carga, enzima, corante, fragrância e água. Componente ativo: Linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalado em caixa de papelão desenvolvida para preservar todas as propriedades do lava roupas, bem como a preservação do meio ambiente, as embalagens possuem selo FSC (Florest Stewardship Council). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA,	Pacote ou caixa de 1kg	9.504	INVICTO	R\$	8,30	R\$ 78.883,20
7	Saponáceo cremoso em frasco de 300 ml, tampa abre fecha. Composição: acido dodecil benzeno sulfonato de sódio, abrasivo, coadjuvantes, conservante, espessante, tenso ativos não aniônico, sequestrante, corantes , fragrância e veiculo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e FISPQ do produto.	Frasco de 300g	4.464	AUDAX	R\$	4,60	R\$ 20.534,40
8	Lustra moveis em embalagem contendo 300 ml / 200 gr tipo spray composto de óleo mineral, fragrância, e propelene.. Na sua embalagem deve conter nº da notificação na ANVISA, modo de usar, composição e prazo de validade de no mínimo 24 meses. A empresa vencedora devera apresentar registro e/ ou notificação do produto na ANVISA autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e FISPQ (ficha de segurança) do produto.	Frasco de 200gr	144	DOMLINE	R\$	9,89	R\$ 1.424,16
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 198.494,16

LOTE 06							
MATERIAIS DE LIMPEZA - ESTIMATIVA ANUAL							
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL	
1	Pasta à base de sabão de coco, destinado a limpeza de superfícies em geral e utensílios de cozinha, com ação desengraxante, desengordurante, composto de óleo de babaçu, hidróxido de potássio, coadjuvante e veiculo . Embalagem 500g. Informações sobre o produto, fabricante, precauções e modo de usar expressos no rótulo.	Embalagem com 500g	60	FUZETTO	R\$	5,80	R\$ 348,00
2	Creme desengraxante, limpador desengraxante formulado com agentes umectantes e solventes, solúvel em água. Penetra, emulsifica e dissolve óleos, graxas e fuligem das mãos, em metais, plásticos, fôrmica e cerâmicas, tendo uma ação de desengraxe rápida e eficiente. Contém agentes umectantes que previnem o ressecamento das mãos. Com abrasivo. Composição química: petroleum distillates, paraffinum liquidum, oleic acid, monoxynol-9, ethanalamine, methylparaben, propylparaben, CI74160, perfume, aqua. Embalado em balde plástico contendo 3 kg A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de funcionamento do fabricante expedido pela ANVISA e FISPQ do produto.	Embalagem com 3kg	36	FUZETTO	R\$	59,77	R\$ 2.151,72
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.499,72	

LOTE 07						
MATERIAIS DE LIMPEZA - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Fósforo caixa, acendedor, tipo fósforo, madeira, caixa c/40 palitos, pacote c/10cxs tipo fósforo; de madeira; composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 40 palitos; médio; com certificação compulsória Inmetro; pacote com 10 caixas	Caixa	2.040	GABOARDI	R\$ 0,40	R\$ 816,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 816,00

LOTE 08						
MATERIAIS DE LIMPEZA - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Coador café, material flanela, tamanho grande, aplicação para bule, com cabo, 100% algodão, 12 cm de diâmetro.	Unidade	24	MC	R\$ 4,90	R\$ 117,60
2	Porta filtro nº 103 para café, com base projetada para a adaptação em garrafas térmicas, mantendo através de uma perfeita filtragem a temperatura da bebida.	Unidade	72	MELIDA	R\$ 7,90	R\$ 568,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 686,40

LOTE 09						
MATERIAIS DE LIMPEZA - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Estopa branca, a partir de 85% de algodão, 1ª linha, para polimento e limpeza em geral. Acondicionadas em pacotes com, no mínimo, 150g.	Pacote com 150g	36	SÃO JOÃO	R\$ 4,30	R\$ 154,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 154,80

LOTE 10						
MATERIAIS DE LIMPEZA - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Saco de papel mono, branco, suportado no mínimo 1/2 kg.	Pacote com 500 unidades	720	PREMIATTA	R\$ 28,50	R\$ 20.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 20.520,00

LOTE 11						
MATERIAIS DE LIMPEZA - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Touca protetora capilar tipo rede, na cor preta, tamanho único. Embalada individualmente e reembalada em saco contendo 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	100	BOMPACK	R\$ 120,14	R\$ 12.014,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 12.014,00

LOTE 12						
MATERIAIS DE LIMPEZA - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Escova para uso geral para wc com cabo de 25cm em plástico, cerdas de nylon de 3cm formato oval de aproximadamente 10cm de comprimento x 9cm de largura acondicionada individualmente em saco plástico transparente o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Unidade	336	POLARES	R\$ 5,05	R\$ 1.696,80
2	Escova oval, para lavar roupas com cerdas de nylon composição: plástico, nylon, com formato da mão, com cerdas de nylon com 2,2cm de altura cada, de 1ª qualidade em conjunto polipropileno, com etiqueta de identificação da indústria, telefone e composição do produto.	Unidade	420	PAROLAR	R\$ 4,11	R\$ 1.726,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.423,00

LOTE 13						
MATERIAIS DE LIMPEZA - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Espanador de pena medindo 30 cm de altura com cabo de madeira plastificado devendo o produto estar embalado em saco plástico contendo todas informações do produto e do fabricante e marca	Unidade	108	SHANGRILA	R\$ 30,17	R\$ 3.258,36
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.258,36

Lote 14						
COPOS DESCARTÁVEIS - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,62g, resistência a compressão lateral de no mínimo 0,8n conforme norma ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 2.500 unidades (25 mangas com 100 copos cada), na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame Cópia autenticada ou em seu original laudo de Ensaio Físico expedido pelo I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem , avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo, com data inferior a 12 meses	Pacote com 100 unidades	38.400	COPAZA	R\$ 6,08	R\$ 233.472,00

2	Copo Descartável Para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 0,75g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme norma ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame Cópia autenticada ou em seu original laudo de Ensaio Físico expedido pelo I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem , avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo, com data inferior a 12 meses	Pacote com 100 unidades	30.000	COPAZA	R\$	3,10	R\$ 93.000,00
3	Copo Descartável, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 80ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com as normas NBR 14865 da ABNT. O copo deve ter massa mínima de 1,40g, resistência a compressão lateral de no mínimo 1,6n conforme norma ABNT 14.865-12. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 3.000 unidades (30 mangas com 100 copos cada). Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto. As mesmas deverão estar impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame Cópia autenticada ou em seu original laudo de Ensaio Físico expedido pelo I.P.T ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando avaliação da embalagem, avaliação da marcação / rotulagem , avaliação do aspecto visual, determinação da migração total, determinação da massa e resistência à compressão lateral conforme descritivo, com data inferior a 12 meses	Pacote com 100 unidades	72.000	COPAZA	R\$	5,52	R\$ 397.440,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 723.912,00

Lote 15						
SACO LIXO INFECTANTE - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL

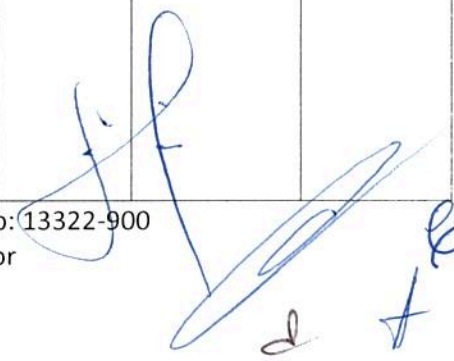





1	<p>Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 30 litros - com medidas 59x62 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 30 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento do certame: cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008.</p>	Pacote com 100 unidades	180	SANTA CLARA	R\$ 67,20	R\$ 12.096,00
2	<p>Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 15 litros - com medidas 39x58 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 15 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento do certame: cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008.</p>	Pacote com 100 unidades	120	SANTA CLARA	R\$ 38,90	R\$ 4.668,00

3	<p>Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 100 litros - com medidas 75x105 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 100 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame: cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008.</p>	Pacote com 100 unidades	120	SANTA CLARA	R\$ 181,40	R\$ 21.768,00
4	<p>Saco para coleta de resíduos de serviços da saúde - 50 litros - com medidas 63x80 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, nº de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame: cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008.</p>	Pacote com 100 unidades	144	SANTA CLARA	R\$ 84,00	R\$ 12.096,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 50.628,00	

Lote 16						
SACO PARA LIXO COMUM - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Saco Plástico Para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 75cmx105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacidade nominal 20kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa do produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (n 9191/2008). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento do certame: cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008, com data inferior a 12 meses.	Pacote com 100 unidades	1.608	FORT LIXO	R\$ 120,65	R\$ 194.005,20
2	Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 63cmx80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade nominal 10kg, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa de o produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento do certame: cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008, com data inferior a 12 meses.	Pacote com 100 unidades	1.416	FORT LIXO	R\$ 57,30	R\$ 81.136,80
3	Saco plástico Para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 59cmx62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa de o produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento do certame: cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008, com data inferior a 12 meses .	Pacote com 100 unidades	1.428	FORT LIXO	R\$ 38,40	R\$ 54.835,20

4	Saco plástico Para acondicionamento de resíduos orgânico, saco resistente de cor preta, confeccionado com resinas termoplásticas, reforçado, tamanho de 39cmx58cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados em pacotes com 100 unidades devendo a embalagem externa de o produto conter impressão inviolável informando identificação do fabricante por seu CNPJ, número de unidades, dimensões e capacidade do saco para lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade atendendo aos requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento do certame: cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008, com data inferior a 12 meses.	Pacote com 100 unidades	972	FORT LIXO	R\$ 17,80	R\$ 17.301,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 347.278,80

Lote 17						
MATERIAIS CONSUMO - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT			QUANT
1	Esponja de aço com fios micro ondulados composição: aço carbono, esponja de louças, talheres, vidros, painéis e objetos de alumínio, embalagem plástica contendo pacotes com 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo cada pacote. Reembalado em fardo contendo 14 pacotes.	Pacote com 8 unidades	1.200	ASSOLAN	R\$ 1,72	R\$ 2.064,00
2	ESPONJA DUPLA FACE multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento do certame:Cópia autenticada ou em seu original do laudo de análise microbiológica emitido por laboratório credenciado pela ANVISA /Vigilância Sanitária, as seguintes avaliações: avaliação da atividade bacteriostática para: <i>staphylococcus aureus</i> ; <i>staphylococcus epidermidis</i> ; <i>salmonella choleraesuis</i> ; <i>pseudomonas aeruginosa</i> . Avaliação da atividade fungistática para <i>asprgillus Níger</i> .	Pacote com 04 unidades	10.716	LIMPANO	R\$ 1,40	R\$ 15.002,40
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.066,40

Lote 18						
MATERIAIS CONSUMO - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pá de lixo, chapa de ferro zincada; medindo (22 cm comp x 25 cm larg) cm; cabo de madeira; com aproximadamente (60)cm o produto devesa conter etiqueta com informações do fabricante	Unidade	384	PAROLAR	R\$ 5,88	R\$ 2.257,92
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.257,92

Lote 19						
MATERIAIS CONSUMO - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Flanela na cor laranja, confeccionada em pano de algodão, com acabamento em overlok, medindo aproximadamente 30x40 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação, contendo informações sobre o produto.	Unidade	4.200	JESUS TITO	R\$ 1,69	R\$ 7.098,00
2	PANO DE CHAO alvejado 100% algodão, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 80x58cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação e composição. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame: Cópia autenticada ou em seu original dos laudos emitidos por laboratório credenciado pelo INMETRO/IPT que comprove marca do produto, sua coloração, modelo, largura obtida (cm), comprimento obtido (cm), gramatura obtida (g); ensaio de tração até a ruptura do produto que comprove força mínima de 75 KGF.	Unidade	8.460	ITATEX	R\$ 5,99	R\$ 50.675,40
3	Pano multiuso antibacteriano 50x33cm produzido no processo de hidro entrelaçamento composto por 100% fibras biodegradáveis de viscose e embalado em pacote com 05 unidades contendo todas as informações do produto, marca e fabricante.	Pacote com 05 unidades	2.712	ALKLIN	R\$ 5,55	R\$ 15.051,60
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 72.825,00

Lote 20						
MATERIAIS CONSUMO - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Rodo de 40 cm duplo, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões: 40 cm x 5,5 cm x 2,8 cm, composto com borracha dupla em eva medindo fora da base 3,0 cm x 0,5cm cada, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira plastificado com 1,30 mt x 22 mm de diâmetro, devidamente rosqueado à base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca	Unidade	1.152	PAROLAR	R\$ 9,30	R\$ 10.713,60
2	Rodo comum duplo de 60 cm, com cepa em polipropileno, nas seguintes dimensões: 55cm x 5,5 cm x 2,8 cm , composto com borracha dupla em EVA medindo fora da base 3,0 cm x 0,5 cm cada, com dentes plásticos para segurar o pano, cabo de madeira plastificado com 1,30 mt x 22 mm de diâmetro, devidamente rosqueado à base. Deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca	Unidade	852	PAROLAR	R\$ 15,45	R\$ 13.163,40
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 23.877,00

Lote 21						
MATERIAIS CONSUMO - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	VASSOURA DE NYLON, para uso doméstico com base em polipropileno, dimensões aproximadas: 30 cm com cerdas de nylon, cabo de madeira encapado com PVC, com rosca plástica, medindo 1,30m e diâmetro de 22mm. O produto deve conter etiqueta com dados do produto e do fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame: Cópia autenticada ou em seu original, do laudo/relatório de ensaio que comprove os métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM – Segurança emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Unidade	1.224	DSR	R\$ 11,90	R\$ 14.565,60





2	Vassoura de palha para uso externo, cerdas naturais medindo aproximadamente 50cm de altura x 30 cm de largura no leque, cabo plastificado medindo 100 cm fora da amarração das cerdas, sendo suas cerdas unidas por arame. Deverá o produto conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Unidade	3.948	BORBORENA	R\$ 26,90	R\$ 106.201,20
3	Vassoura de pelo, para uso doméstico com base pintada, dimensões aproximadas: comprimento x largura x altura (30 cm x 4,5 cm x 3,5 cm) com cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca com altura de 5 cm, 4 carreiras; cabo de madeira cedro medindo 1,30 m e diâmetro de 22 mm. deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Unidade	312	PAROLAR	R\$ 12,90	R\$ 4.024,80
4	Vassoura piaçava base de madeira (taco) com capa plástica (PVC) medindo aproximadamente 16 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 5,5 de altura, com cerdas de piaçava medindo 14 cm de altura e leque de 25 cm de comprimento com cabo de 1,30 m deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Unidade	744	PAROLAR	R\$ 15,40	R\$ 11.457,60
5	Vassourão gari de 30 cm com base plástica medindo 30,5 cm de comprimento x 09 cm de largura x 1,8 de altura da base com cerdas em pet medindo 10 cm de altura contendo me media 119 tufos contendo no mínimo 30 cerdas por tufo cabo em madeira medindo 1,40 m x 28 mm o produto devera conter etiqueta com marca, composição, CNPJ do fabricante e código de barras .	Unidade	36	GARYPLUS	R\$ 32,00	R\$ 1.152,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 137.401,20

Lote 22						
MATERIAIS CONSUMO - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Balde em plástico reciclado, canelado, com alça de metal, capacidade para 15litros, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante	Unidade	420	ARQPLAST	R\$ 9,04	R\$ 3.796,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.796,80

Lote 23						
MATERIAIS CONSUMO - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Recipiente p/lixo; de polipropileno, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 litros, sem tampa, sem pedal, cor preta ou cinza nas seguintes medidas, 29,5 cm de altura x 23 cm de largura. Juntamente da amostra devera ser entregue ficha técnica do fabricante com especificações do produto.	Unidade	120	TRILHA	R\$ 20,65	R\$ 2.478,00
2	Recipiente p/lixo de polietileno com tampa e alças laterais, no formato cilíndrico, com capacidade de 100 litros medindo 63 cm de altura x 54 cm de largura, sem pedal, cor preta/azul. O produto deverá conter etiqueta de identificação do produto, marca código de barras e CNPJ do fabricante.	Unidade	60	JAGUAR	R\$ 83,90	R\$ 5.034,00
3	Recipiente para lixo com tampa e pedal, em polipropileno na cor branca com tampa de acionamento através de pedal reforçado, mecanismo em arame de aço galvanizado, atóxico, resistente a impacto e ou choque mecânico, inquebrável, robusta, higiênica, medindo 44,5 x 32,5 x 30,5 cm capacidade mínima 15 lts. A apresentação do produto devera atender a legislação vigente.	Unidade	24	JSN	R\$ 126,50	R\$ 3.036,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 10.548,00

Lote 24						
MATERIAIS CONSUMO - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Disco para enceradeira, 410 mm de diâmetro, na cor verde usado para remover as camadas mais superficiais e sujeiras impregnadas na superfície do acabamento, sem danificar as camadas inferiores. Possui minerais abrasivos em toda a sua estrutura, garantindo um desempenho constante por toda a vida útil do produto. Ideal para todos os tipos de piso, com exceção dos mais frágeis, como porcelanato e pintura epóxi.	Unidade	24	BRITISH	R\$ 43,73	R\$ 1.049,52
2	Fibra de limpeza macia: não contém abrasivos. Indicada para superfícies delicadas e pode ser usada, também, na limpeza de peças sanitárias, superfícies em inox, vidros, fórmicas, etc. Não risca a superfície. Dimensões mínimas: 26 cm x 10 cm x 0,8 cm	Unidade	24	BRITISH	R\$ 3,50	R\$ 84,00
3	Fibra de limpeza geral: Indicada para limpeza de superfícies laváveis em geral. Remove a sujeira de superfícies como pisos, paredes, bancadas, equipamentos e utensílios. Não indicada para materiais delicados, pois pode causar riscos na superfície.. Dimensões mínimas: 26 cm x 10 cm x 0,8 cm	Unidade	24	BRITISH	R\$ 3,50	R\$ 84,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.217,52

Lote 25						
MATERIAIS DE CONSUMO - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Dispenser para papel higiênico tipo "rolão", com capacidade de 300 a 500m, cor branca, plástico ABS: baixa densidade e alta resistência, com travas de segurança e chaves, visor central transparente para melhor visualização para abastecer o papel e serrilhas nas extremidades de saída do papel. Parafusos para fixação inclusos.	Unidade	144	TRILHA	R\$ 45,90	R\$ 6.609,60
2	Dispenser para papel higiênico tipo "rolão" de no mínimo 300 mts, na cor branca, metal esmaltado com duplo sistema de travamento, na parte superior e frontal fechamento com chave allen devera acompanhar Parafusos para fixação	Unidade	12	AURIMAR	R\$ 70,86	R\$ 850,32
					VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 7.459,92

Lote 26						
COSMETICOS - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Sabonete líquido, cremoso e perolado, erva doce galão de 5 litros, indicado para a limpeza das mãos, proporcionando agradável perfume. Contém agentes umectantes e emolientes. Aspecto: líquido viscoso perolizado, odor: erva doce, composição: citric acid; sulfonic acid, sodium chloride; parfum; cocamide dea; sodium laureth sulfate, methylchloroisotiazolinone, glycol distearate, aqua, corante. Deverá constar no rótulo do produto: dados de identificação do fabricante, precauções, composição. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias uteis após encerramento do certame: autorização de funcionamento do fabricante, expedido pela ANVISA/MS e cópia autenticada do laudo de determinação da densidade, determinação da viscosidade, caracterização da amostra, contagem total de microrganismos viáveis, estudo da estabilidade acelerada screening, determinação do PH puro, FISPQ e a notificação / registro do produto na ANVISA/MS.	Galões de 5 litros	1.032	AUDAX	R\$ 34,60	R\$ 35.707,20

2	Sabonete em pedra 90 grs com proteínas do leite. Composição: sodium tallowate/ sodium cocoate, fragrance, titanium dioxide, etidronic acid e proteins of milk. Sua embalagem deverá ser plástica de modo que facilite a visualização do produto, constar responsável técnico, nº do SAC, validade mínima de 36 meses e dados de identificação do fabricante.	Unidade	1.224	SOFTS	R\$ 1,70	R\$ 2.080,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 37.788,00

Lote 30						
PAPEIS - ESTIMATIVA ANUAL						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	Papel toalhas interfolhada, folha simples, institucional, 02 (duas) dobras, branco, gofrado, CLASSE 1, medindo: 23 Cm X 23 Cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. Contendo: 1.000 folhas. Acondicionado em caixas de papelão reforçada contendo selo FSC na embalagem, devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico de ensaio físico expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove que o papel é CLASSE 1 conforme ABNT NBR 15464-7, laudo microbiológico conforme portaria M.S. 1480 de 31/12/90, ensaios de "composição fibrosa" conf. ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de sensibilização dérmica maximizada, estudo de irritação dérmica repetida e estudo de irritação/corrosão dérmica conforme ABNT 15134 e certificado do FSC (Conselho de Manejo Florestal) ou similar dentro da validade.	Caixa com 1.000 toalhas	13.068	LUXPAPER	R\$ 22,00	R\$ 287.496,00
2	Filtro de papel para café, tamanho nº 103, produzido em material 100% fibras celulósicas, na cor branca, com microtextura especial que permite uma filtragem gradual e uniforme tornando assim o preparo mais rápido, embalado em caixa de papelão contendo 30 unidades, a embalagem deve conter informações sobre o produto, instruções de uso e demais informações.	Caixa com 30 unidades	4.428	MELITA	R\$ 4,16	R\$ 18.420,48
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 305.916,48
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 2.006.231,48

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços, para aquisição de materiais de consumo, produtos de limpeza e descartáveis, para abastecimento da Prefeitura da Estância Turística de Salto, a cargo da Secretaria de Administração.

Parágrafo Primeiro: A existência dos preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência quando em igualdade de condições.

Parágrafo Segundo: Quando a Ata de Registro de Preços for utilizada, o Gestor – Secretaria de Administração, fica obrigado a verificar se a contratação atende ao interesse

público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

Paragrafo Terceiro: A gestão da Ata será realizada pelo funcionário Harley Francisco Sampaio, Diretor de Divisão, portador do RG: 19.636.056-0, e CPF: 149.792.668-86, da Secretaria de administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A quantidade e a periodicidade das entregas ficarão a critério exclusivo da Municipalidade e serão de acordo com as suas necessidades.

2.2. As entregas deverão ser efetuadas em Salto/SP, nos seguintes locais:

- ✓ Almojarifado Central – Praça Álvaro Guião, nº 167 – Jardim Estação – Salto/SP

OBS: Caso haja alteração dos locais, as licitantes declaradas vencedora do certame serão informadas com antecedência.

2.3. As entregas deverão ocorrer em **até 05 (cinco) dias úteis** após a solicitação do Almojarifado da Prefeitura e recebimento da Nota(s) de Empenho(s) e não poderão sofrer atrasos sob hipótese alguma.

2.4. Todos os produtos entregues deverão, obrigatoriamente, estar com o prazo de validade, **superior a 06 (seis) meses**, a partir da entrega.

2.5. Caso ocorra fornecimento incompatível com o solicitado pela Prefeitura, fora dos padrões legais, ou com eventuais danos nos materiais (ocasionados inclusive, durante o transporte/descarregamento), o mesmo será recusado/devolvido, devendo ser reposto imediatamente, sem ônus ao Município e sob as penas previstas neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

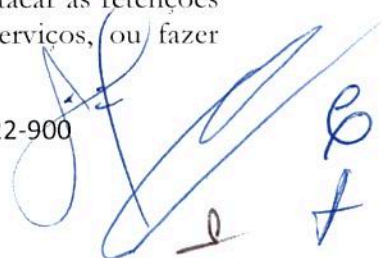
CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado a cada entrega em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, após protocolo da Nota Fiscal e atestamento da entrega do material pelo Almojarifado Central, desde que aprovado pelo setor competente e respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.3. A Detentora quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial n.º 72/2018, Ata n.º 33/2018.

4.4. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a detentora deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, (ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada).



4.5. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à licitante, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.6. Os preços apresentados abrangem todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação, como: embalagem, transporte, carga e descarga, frete, seguro, bem como impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, carregamento e descarregamento, não recaindo à Prefeitura nenhum ônus suplementar além dos valores propostos, inclusive quanto às despesas indiretas.

LÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A verba para pagamento, do objeto da presente licitação, está de acordo com a dotação orçamentária vigente abaixo, e serão de responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Salto:

Secretarias	Dotações	Fichas	Recurso
Secretaria de Administração	02.04.01.339030.04.122.0001.2.601.01.11000	29	Próprio
Secretaria de Educação	02.06.01.339030.12.122.0002.2.659.01.200000	59	Próprio
	02.06.01.339030.12.367.0002.2.661.01.200000	61	
	02.06.03.339030.12.361.0002.2.659.01.220000	81	
	02.06.08.339030.12.365.0002.2.659.01.210000	98	
	02.06.09.339030.12.365.0002.2.659.01.210000	112	
	02.06.09.339030.12.365.0002.2.659.05.210019	113	Federal
Secretaria de Saúde	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.02.300033	169	Estadual
	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301001	170	
	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301004	172	
	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302003	192	
	02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302006	194	
	02.08.02.339030.10.301.0005.2.633.05.301002	171	
	02.08.05.339030.10.305.0005.2.631.05.303001	224	

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

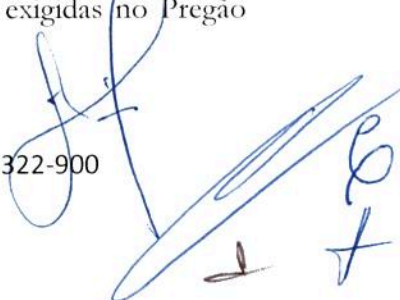
6.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão 72/2018 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

6.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, a carga e descarga.

6.4. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 72/2018.





CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

7.3. Permitir o acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

7.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

7.5. Verificar se a contratação através da Ata de Registro de Preços atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando no Gerenciador, eventual desvantagem quanto à sua utilização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. A detentora que descumprir em quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. De conformidade com o art. 86 da Lei 8666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, a detentora garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8666/93.

8.3. Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a detentora, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, pela inexecução total ou parcial do serviço contratado

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05(cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.4. As penalidades previstas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

8.5. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a detentora vier a fazer jus, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.6. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DIPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Integram obrigatoriamente o processo licitatório: este instrumento convocatório, seus anexos, documentos, propostas, bem como, correspondências, notificações etc.

9.2. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos materiais, a empresa vencedora da licitação obrigará-se a trocá-los imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão da Ata nos termos legais.

9.3. A prefeitura rejeitará, no todo ou em parte o material que estiver em desacordo com as especificações/Ata.

9.4. A empresa vencedora se compromete a fornecer os materiais com prioridade de atendimento tendo em vista o interesse público.

9.5. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Edital.

9.6. A detentora obriga-se a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas e imediatamente, o objeto do contrato, segundo as especificações determinadas, desde que se constatem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução dos equipamentos/produtos/materiais/serviços.

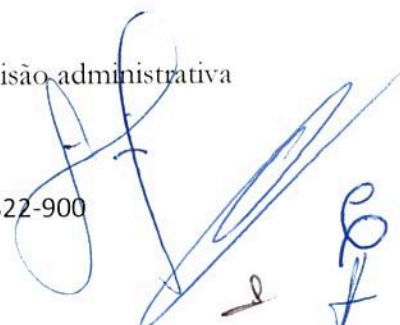
9.7. A detentora deve observar as condições de segurança e prevenção dos seus funcionários contra acidentes de trabalho de acordo com as normas emanadas pelo Ministério do Trabalho.

9.8. A detentora deverá ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução, bem como adequar as obrigações dos serviços ora contratados.

9.9. A detentora será responsável por todo e qualquer dano a que der causa por conta do objeto contratado, a ela competindo, exclusivamente, indenizar os prejuízos causados à contratante ou a outrem.

9.10. A detentora neste ato declara concordar com todos os termos da presente Ata, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela contratante, além das penalidades pertinentes às leis específica à matéria Lei Federal n.º 8666/93 e Lei n.º 8.883/94, Lei Orgânica do Município de Salto n.º 1.382/90 (Emenda Substitutiva n.º 01/2008), que fazem parte integrante do Pregão Presencial n.º 72/2018.

9.11. A detentora reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa previstas nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93.




9.12. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos da presente Ata, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 29 de novembro de 2018.



Fernando Amâncio de Camargo
Secretário da Administração



José Carlos Grigoletto
Secretário de Educação

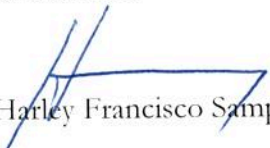


Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde



ML DA SILVEIRA EPP
Detentora

Testemunhas:



1-Harley Francisco Sampaio



2-Cristiane Saudino Fidelis

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SALTO

DETENTORA: ML DA SILVEIRA EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 33/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ABASTECIMENTO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto/SP, 29 de novembro de 2018

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26

RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Painceiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____

Rua 9 de Julho, nº 1053 – Vila Nova – Salto/SP – Brasil – Cep: 13322-900

CNPJ: 46.634.507/0001-06 – www.salto.sp.gov.br

Fone: (11) 4602-8500

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela PREFEITURA:

Nome: Fernando Amâncio de Camargo

Cargo Secretário de Administração

CPF nº 133.190.568-08 RG nº 19.345.788

Data de Nascimento: 27/09/1969

Endereço residencial completo: Rua São Matheus nº 79 Apto 124 Jardim Nova Era CEP 13327-360

E-mail institucional: secretario.adm@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: facamargo@terra.com.br

Telefone(s): (11)98938-9632

Assinatura: _____

Nome: José Carlos Grigoletto

Cargo: Secretário Da Educação

CPF: 003.010.408-42 - RG: 11.069.180-5 - SSP/SP.

Data de Nascimento: 31/08/1960.

Endereço residencial completo: Rua Suíça, 267 - Jd. Celani I - CEP. 13326-140 - Salto/SP

E-mail institucional: josegrigoletto@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: grigoletto@terra.com.br

Telefone (s): (11) 4602-8699 CEL. (11) 98980-8361

Assinatura: _____

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 013.183.678-16 RG: 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Million, Salto/SP, CEP 13322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: Marcos Luiz da Silveira

Cargo: Proprietário

CPF: 261.605.148-65 RG: 26.814.570-2

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial: Rua Ximena, 142 - Vilagio da Itaici - Indaiatuba - SP CEP 13.340-750

E-mail institucional: licitacao@starcleanindaiatuba.com.br

E-mail pessoal: financeiro2@starcleanindaiatuba.com.br

Telefone(s): 19 3936-5126

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.